



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 218/2023

Data: 06 de abril de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, avalie a viabilidade de implantar o Plantão do Serviço Social em todas as Unidades Básicas de Saúde, a fim de disponibilizar um assistente social especializado em saúde, pois referida iniciativa visa ampliar os serviços de assistência em nosso Município e fornecer suporte às pessoas em situação de vulnerabilidade que procuram atendimento nas unidades de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após a deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada uma cópia deste documento ao Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, seja analisada a viabilidade de disponibilizar um assistente social especializado na área da saúde para atuar exclusivamente nos Postos de Saúde, através do plantão do serviço social.

A definição atual da Organização Mundial de Saúde - OMS, estabelece que a saúde é "um estado completo de bem-estar físico, mental e social", ampliando sua abrangência para incluir aspectos sociais. Para os profissionais de Serviço Social, a área da saúde representa um desafio profissional devido às vulnerabilidades sociais e econômicas que se apresentam diariamente. O assistente social atua com pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, e que demandam uma abordagem humana, através de um olhar, um sorriso, uma palavra, uma escuta atenta, e um acolhimento que lhes permita fortalecerem-se em sua própria humanidade.

Assim, acredita-se que a inclusão de assistentes sociais por meio do Plantão do Serviço Social nas Unidades Básicas de Saúde trará benefícios na realização de projetos, tais como a implementação de programas de saúde e ações conjuntas com a equipe multiprofissional. Essa abordagem visa compreender o novo conceito de saúde, que reconhece a importância do meio social e da história de vida de cada usuário no processo de promoção, prevenção e cura de doenças. Além disso, é notável que os assistentes sociais presentes nos Postos de Saúde têm como objetivo contribuir para que cada usuário desenvolva relações mais produtivas com a doença, a prevenção, os profissionais e as instituições de saúde.

Quando as pessoas procuram os Postos de Saúde, elas geralmente têm necessidades imediatas que esperam ser atendidas. Essas necessidades podem incluir desde alimentos básicos como leite e cestas básicas, até materiais de



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

construção e medicamentos. É inegável que as Unidades de Saúde são postos-chave para o Estado implementar políticas sociais e programas que atendam a população de baixa renda.

Analisando todas as características, este Vereador solicita um estudo para viabilizar a disponibilização de um assistente social que possa atuar semanalmente em cada Posto de Saúde. Esse profissional será responsável por compreender a realidade de vida de cada pessoa, suas demandas, dificuldades, projetos e atuar como mediador entre a população e a instituição pública, através das Unidades Básicas de Saúde de cada bairro ou distrito.

Dessa maneira, o Plantão Social será um serviço adicional para a população, proporcionando uma nova forma de apoio e compreensão das demandas específicas na área da saúde de cada bairro. Além disso, os assistentes sociais poderão auxiliar as pessoas que precisam de ajuda para realizar pagamentos de aluguel, luz, água, obter cestas básicas, abrigo e outras necessidades.

Dessa forma, levando em conta as razões expostas anteriormente, este Vereador espera que o Executivo Municipal atenda prontamente a esta solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de abril de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador